



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº 300/2009
(Do Sr. João Oliveira)

Recorre contra parecer
terminativo da Comissão de Finanças e
Tributação ao PL nº 3.565/08.

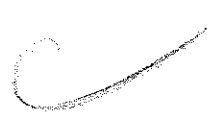
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 144 combinado com o artigo 58, §3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Deputados abaixo assinados recorrem ao Plenário contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.565, de 2008, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia – UFEVAR, com sede no município de Araguatins, Estado do Tocantis."

02 SET 2009

Sala das Sessões, de setembro de 2009.


Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
DEM/TO


18.12



7B8B887230